

22 05 2018



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
Em 22 05 2018

Requerimento Nº 108 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário.

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

Requeiro a casa Voto de Congratulações para a primeira Igreja Batista em Itabaiana e o seu Pastor Adriano pelo evento que ocorrerá no período de 31/05 a 02/06, do corrente ano, ocasião que acontecerá a Convenção Batista Paraibana.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 21 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL:


José Ubiratan Corrêa de Melo
Vereador/PSB